

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.966.470/0001-00 – Tel (43) 3553-1273 – email: <u>camaranac@yahoo.com.br</u>

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nova América da Colina às 20:00 horas, reuniram-se a sobre a presidência do Vereador JORGE LOPES DA SILVA, juntamente aos vereadores: ALEX FELIX RABELO, DAVI JOSE TEIXEIRA, DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID, ROSÂNGELA DE FARIA SIVIERO, JOSE CARLOS B. DE MELO, BRUNO ALVES DA SILVA, HENRIQUELI CAMPOS e MOIZES BEZERRA DE MELO NETO. Havendo número legal e a mesa executiva composta o Senhor Presidente declara aberta a sessão e convida a primeira secretária para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi lida e conforme foi julgada e aprovada sem observações. CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES DO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI № 002/2022- Altera a Lei Municipal nº 269/2014, que dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Nova América da Colina e da outras providências. PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI № 002/2022- Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em segunda discussão e votação. Neste momento o vereador Bruno fez um requerimento verbal solicitando que sejam votadas englobadamente a segunda e terceira discussão e votação do referido projeto, haja visto que não há emendas do mesmo, em cumprimento ao art. 158 do Regimento Interno desta Casa. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, requerimento aprovado, portanto, projeto aprovado em segunda, terceira e última discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se para o período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores: pronunciamento dos Senhores Vereadores, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determinação do Procedimento Administrativo n° MPPR-011-13000018-2 e a Lei de Acesso à informação n° 12.527/2011. ENCERRAMENTO. Esgotas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar lavrou-se presente 

Nova América da Colina, 28 de Março de 2022.